

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 015/2023/SEMMAM**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração	
Departamento/Divisão/Setor: Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Gestor da Unidade Requisitante: Jonas Sousa Pessoa	Matrícula do Gestor: 1105566-3
Responsável Técnico: Jarlisson Luan Ferreira de Sousa	Matrícula Responsável Técnico: 31
E-mail Unidade Requisitante: semmam@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: (93) 99144-4244 (Jonas Pessoa) / (93) 99222-2781 (Jarlisson Sousa)

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**TIPO DO ITEM**

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (x)
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar, em face da necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e instalação de Kit de Bombeamento solar, para beneficiar 50 famílias nas comunidades rurais do município de Terra Santa/PA.

O uso é para bombeamento de água limpa em aplicações residenciais e industriais, agricultura e irrigação, que tal famílias a serem contempladas sentem carência.

Em relação ao aspecto ambiental, essa geração de energia por meio de fontes limpas e renováveis, com sistemas de pequeno porte e próximos da carga a ser suprida, contribui para a redução do impacto local sobre o meio ambiente.

Dentre as fontes de energia consideradas limpas e renováveis, apresenta-se como uma forma viável para as Comunidades.

Visa a inclusão social e qualidade de vida das famílias que serão beneficiada.

A questão econômica se apresenta como uma das principais motivações para a referida contratação, com resultados a médio prazo, com o presente investimento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A seguir, condicionantes para realização do processo licitatório:

- a) Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 dias úteis seguinte ao da solicitação formalizada através de Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Terra Santa do Pará – PA;
- b) O descumprimento dos prazos de entrega implicará na aplicação das sanções administrativas previstas no Edital;
- c) A contratada fica obrigada a fornecer todos os materiais a serem solicitados na Ordem de Compra, com seus respectivos quantitativos, no prazo e local indicados na respectiva ordem, sob pena de sanção conforme previsto no Edital;
- d) Só serão aceitos os fornecimentos dos materiais que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos servidores devidamente indicados pela administração;
- e) Caso o fornecimento dos materiais não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades;
- f) A empresa contratada se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições dos materiais nos seguintes casos: Materiais com especificações incompatíveis com Termo de Referência e Edital de Licitação;
- g) Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- h) Todos os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas do INMETRO, ABNT e possuir licença da ANVISA (se for o caso);
- i) A empresa CONTRATADA, se responsabilizará a fornecer o serviço de instalação dos equipamentos (com técnico credenciado) nas comunidades e acompanhamento dos beneficiados para instrução de uso, ficando também responsável por toda despesa que venha ocorrer devida ao acesso de ramais, estradas, rios, lagos de tais comunidades rurais do Município de Terra Santa/PA das famílias que serão contempladas, para devida entrega e instalação dos materiais;
- j) A empresa contratada, se compromete dar garantia do produto no mínimo de 12 meses;
- k) O contrato terá vigência a partir da data de assinatura do Termo Contratual, para aquisição dos kits de bombeamento solar, conforme descrição no Contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ITEM	CATMA	DESCRIÇÃO E QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
01	38377	KIT BOMBEAMENTO SOLAR 210W - 77m - 7.200 L/DIA: 01 UN - PAINEL SOLAR 330W OSDA 01 UN - BOMBA SOLAR HELICOIDAL ZTROON 3POL" - ATÉ 77M OU 7.2 M³/DIA 3ZTS1.2-77-24-210W 01 UN - DISJUNTOR 20A BIFÁSICO 01 UN - CAIXA P/ DISJUNTOR 1DIN 01 PAR - CONECTOR MC4 30M - CABO SOLAR 4MM 25M - CABO PP 2,5MM 100M - MANGUEIRA P/ IRRIGAÇÃO ¾ POLEGADAS	KIT	50

Obs: está incluso os serviços de instalações dos kits de Bombeamento Solar nas comunidades rurais que irão ser contempladas do Município de Terra Santa/PA.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

A Análise ou Levantamento de Mercado é o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a: prazos de entrega, desempenho esperado e proposto, garantias, manutenção, etc. Tende a ser realizado antes da pesquisa de preços propriamente dita pois seu objetivo é avaliar as soluções que o mercado possui para concluir com o problema.

Já a Pesquisa de Preços tem por característica conhecer o custo estimado e existência de recursos suficientes para a aquisição de bens ou contratação de serviços, estabelecendo também o valor máximo de referência a ser negociado durante fase de lances no processo licitatório.

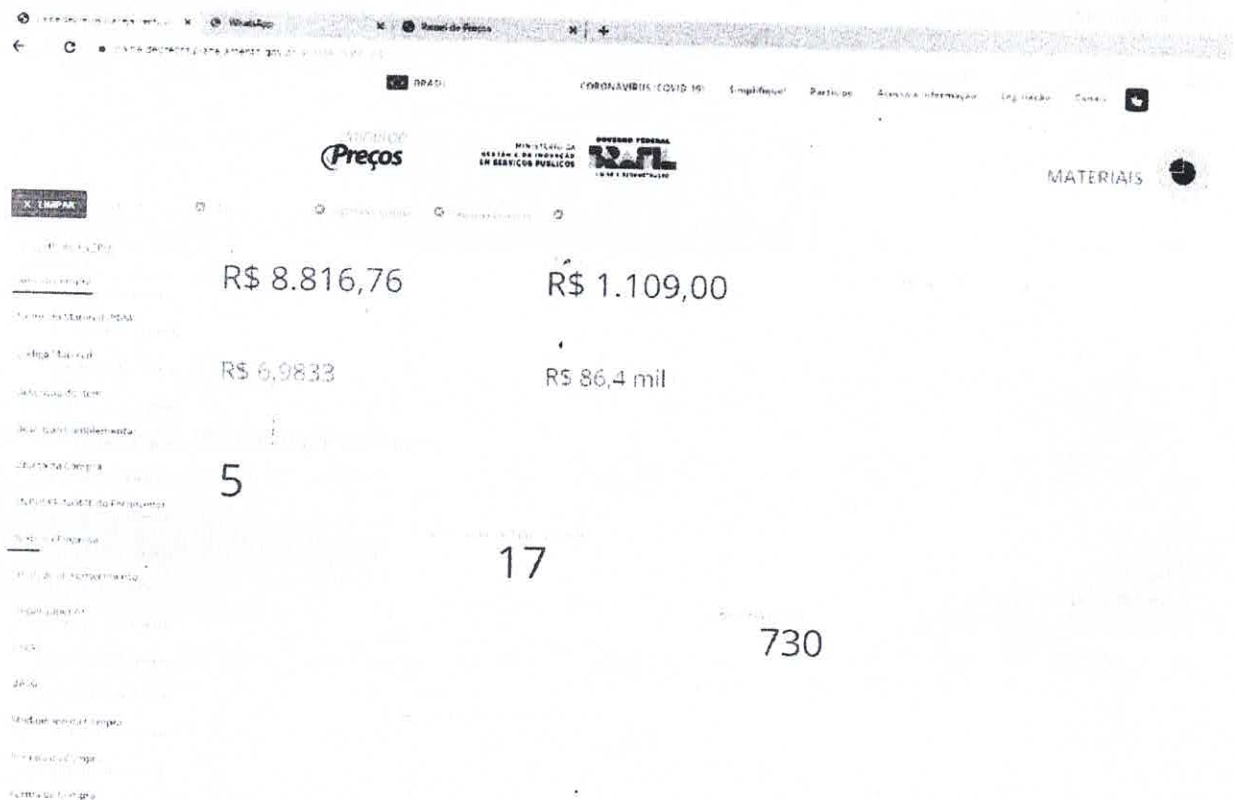
Foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a média dos preços encontrados no site eletrônico: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos> e equiparada por cotação de preços de empresa especializada neste serviço (em anexo).



Serviço	Valor Estimado (R\$)
Manutenção de equipamentos	R\$ 8.816,76
Manutenção de veículos	R\$ 1.109,00
Manutenção de máquinas	R\$ 6.983,33
Manutenção de ferramentas	R\$ 86,4 mil
Manutenção de materiais	5
Manutenção de peças	17
Manutenção de acessórios	730
Manutenção de componentes	
Manutenção de sistemas	
Manutenção de estruturas	
Manutenção de instalações	
Manutenção de equipamentos	
Manutenção de veículos	
Manutenção de máquinas	
Manutenção de ferramentas	
Manutenção de materiais	
Manutenção de peças	
Manutenção de acessórios	
Manutenção de componentes	
Manutenção de sistemas	
Manutenção de estruturas	
Manutenção de instalações	

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é R\$ 440.838,00 (Quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e trinta e oito reais). Vale ressaltar que o recurso que será utilizado para compras dos materiais e serviço de instalação supracitado será por meio de recurso oriundos da Concessão florestal – Pagamento pela Produção Florestal – Floresta Nacional Saracá – Taquera, em referência ao Plano de Aplicação da Concessão Florestal, aprovado pelo CODEMA no dia 08/11/2022, registrado em ata da 19ª reunião extraordinária no dia 08/11/2022, depositado os valores no dia 13/12/2022, no Fundo Municipal de Meio Ambiente, voltados para Serviços Ambientais para melhorias nas atividades produtivas e da conservação florestal de produtores rurais.

ITEM	CAT. MAT.	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	38377	KIT BOMBEAMENTO SOLAR 210W - 77m - 7.200 L/DIA: 01 UN - PAINEL SOLAR 330W OSDA 01 UN - BOMBA SOLAR HELICOIDAL ZTROON 3POL" - ATÉ 77M OU 7.2 M³/DIA 3ZTS1.2- 77-24-210W 01 UN - DISJUNTOR 20A BIFÁSICO 01 UN - CAIXA P/ DISJUNTOR 1DIN 01 PAR - CONECTOR MC4 30M - CABO SOLAR 4MM 25M - CABO PP 2,5MM 100M - MANGUEIRA P/ IRRIGAÇÃO ¾ POLEGADAS	KIT	50	R\$ 8.816,76	R\$ 440.838,00

Obs: está incluso os serviços de instalações dos kits de Bombeamento Solar nas comunidades rurais que irão ser contempladas do Município de Terra Santa/PA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de materiais e instalação de kit de Bombeamento solar para 50 famílias de comunidades rurais do Município de Terra Santa/PA.

A empresa CONTRATADA, se responsabilizará a fornecer o serviço de instalação dos equipamentos (com técnico credenciado) nas comunidades e acompanhamento dos beneficiados para instrução de uso, ficando também responsável por toda despesa que venha ocorrer devida ao acesso de ramais, estradas, rios, lagos de tais comunidades rurais do Município de Terra Santa/PA das famílias que serão contempladas, para devida entrega e instalação dos materiais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Não se faz necessário o parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fornecimento de materiais e instalação de Kit de bombeamento de energia solar nas comunidades (terra firme e várzea de Terra Santa/PA), visando Inclusão social e qualidade de vida das famílias beneficiadas.

Serviços Ambientais para melhorias nas atividades produtivas e da conservação florestal para 50 famílias de produtores rurais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Vale ressaltar que, não temos contratações correlatas para a execução desta contratação até o momento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os materiais e serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta contratação. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Terra Santa – PA, 29 de junho de 2023.



JARLISSON LUAN FERREIRA DE SOUSA
Auxiliar Administrativo
Matrícula 31

JONAS SOUSA
PESSOA:62467387291

Assinado de forma digital por JONAS
SOUSA PESSOA:62467387291
Dados: 2023.06.29 16:18:28 -03'00'

JONAS SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula.nº 1105566-3